



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2246

Macapá - Amapá - 14 de junho de 2013

LEIS

LEI Nº 2.050/2013-PMM

REVOGA-SE A LEI Nº
1.848/2011-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.848/2011-PMM, de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 03 de junho de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Mesa Diretora

LEI Nº 2.051/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CAMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Macapá que compreende constante tabela em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 03 de junho de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Mesa Diretora

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Allan Rosas Sales

Vice-Prefeito de Macapá

German Javier Loo Li Junior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Luiz Álvaro de Sousa Nogueira

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Paulo César Lemos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Finança - SEMFI

Sheila Tricia Guedes Pastana

Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Saul Peloso da Silva

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Gilvano Chaves Teixeira Moraes

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

José dos Santos Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Carlos Rinaldo Nogueira Martins

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (Interino e Cumulativamente)

Elder Fábio Figueiredo do Carmo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB

José Jucá de MonteAlverne Neto

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Eden Paulo Souza de Almeida

Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Luiz Fernando Chaves de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Emmanuel Dante Soares Pereira

Procurador Geral do Município - PROGEM

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Corregedor Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Elcimara Albuquerque Sales

Diretora Presidente da Macapáprev

Paulo César Lemos de Oliveira

Diretor Presidente da EMDESUR-(interino e Cumulativamente)

Diretor-Presidente da CTMac

Diretor-Presidente da PLANURB

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

(ANEXO I)
TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETA E INSTITUCIONAL DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTOS
XIV	CHEFE DE GABINETE	CCS-E	9.220,39
XIII	SECRETÁRIO(A) GERAL, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL, LEGISLATIVO, PROCURADOR GERAL E FINANÇAS	CCS-E	9.220,39
XII	PROCURADOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CCS-6	7.500,00
XI	SUBCHEFE DE GABINETE	CCS-6	7.500,00
X	ASSESSOR ESPECIAL PRESIDÊNCIA	CCS-5	4.499,80
IX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-4	3.499,80
VIII	PRESIDENTE DA CPL	CCS-4	3.499,80
VII	SUBPROCURADOR, CHEFE DO GABINETE DA GUARDA	CCS-3	2.955,39
VI	ASSESSOR TÊC. DE CONTROLE INT. e OUVIDOR	CCS-3	2.955,39
V	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	CCS-2	2.333,20
IV	CHEFE DE DIVISÃO	CCS-2	2.333,20
III	CHEFE CERIMONIAL, CHEFE PROTOCOLO, DIRETOR DE OPERAÇÕES DO GABINETE DA GUARDA, CHEFE DE INFORMÁTICA/INTERLEGIS	CCS-2	2.333,20
II	ASSESSOR DO CERIMONIAL	CCS-2	2.333,20
I	SECRETÁRIAS (OS), ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-1	1.544,04

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETA E INSTITUCIONAL DOS GABINETES DE VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTOS
XIV	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-14	5.000,00
XIII	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-13	4.600,00
XII	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-12	4.200,00
XI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-11	3.800,00
X	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-10	3.400,00
IX	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-9	3.000,00
VIII	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-8	2.500,00
VII	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-7	2.200,00
VI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-6	1.800,00
V	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5	1.600,00
IV	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4	1.400,00
III	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3	1.200,00
II	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2	1.000,00
I	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1	Salário Mínimo Vigente

LEI Nº 2.053/2013-PMM**INSTITUI O DIA DO LÍDER
COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito no Município de Macapá, o **DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO**, que será celebrado no dia 05 de maio.

Art. 2º Para efeito desta lei todo aquele que presta serviço à comunidade, de forma voluntária, em entidades como associações de moradores, sociedades de amigos de bairro, creches e outros e que represente seu bairro ou sua comunidade, é considerado Líder Comunitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 10 de junho de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Washington Picanço

DECRETO**DECRETO Nº 3.073/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.2.749/13, gerado pelo Ofício nº. 430/2013-GAB/SEMAD/PMM, datado de 29/05/2013, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º DELEGAR PODERES aos titulares das Secretarias Municipais de Administração-SEMAD e Finanças-SEMFI para que os mesmos possam assinar o Instrumento Particular de Confissão de Dívida junto às Credoras TELEMAR NORTE LESTE S/A (Oi) e TNL PCS S/A - Oi, obedecendo aos princípios constitucionais de legalidade e transparência que norteiam à Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABIV**PORTARIA Nº 003/2013-GABIV/PMM**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos

da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI, do Regimento Interno do Gabinete da Vice-Prefeita e através do Decreto nº 1264/2006-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARIA JOSÉ LOBATO DE FREITAS matrícula nº 7003269, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICIE, lotada no Gabinete da Vice-Prefeitura, no período de 01 a 30 de julho, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DE-SÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Macapá, em 22 de abril de 2013.


Allan Rosa Sales
Vice-Prefeito do Município de Macapá

SEMAD**PORTARIA Nº 15/2013 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá. Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e através do Decreto nº 1.488 2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo e Cargo Commissionado do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2013.

Servidora: ANTONIO PAIVA BARROS
Matricula: 800024-7
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe F - Nível 20
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: MARINETE CORTES MIRANDA
Matricula: 200424-9
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe - B, Nível 10
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: ENILDO ROSARIO GOUVEIA DE PALEIA
Matricula: 2220938
Categoria Funcional: Administradora
Classe - B, Nível 11
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: SEBASTIÃO CARDOSO NOGUEIRA
Matricula: 2003066
Categoria Funcional: Motorista oficial
Classe - E, Nível 25
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: ALACID DE JESUS COSTA BORGES
Matricula: 2004666
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Classe - B, Nível 10
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: CARMENCI DA SILVA ARRELIA
Matricula: 2000563
Categoria Funcional: Auxiliar técnico em Administração
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARIA FRANCISCA FERREIRA CARVALHO
Matricula: 2002140
Categoria Funcional: Agente Administrativo
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: JOÃO COUTINHO DE ALFOLIA
Matricula: 2001241
Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade
Classe - E, Nível 29
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: GILBRANDO RIBEIRO DA SILVA
Matricula: 2001098
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico em Administração
Classe - D, Nível 24
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: JOSE BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS
Matricula: 2001462
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe - E, Nível 29
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARIZA MELO LOBATO
Matricula: 4000692
Categoria Funcional: Agente Administrativo
Classe - D, Nível 24
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: DIVA DA SILVA FURTADO
Matricula: 2000695
Categoria Funcional: Técnica em Secretariado
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: IVONE BARRETO TAVARES
Matricula: 2004100
Categoria Funcional: Técnica em Administração Pública
Classe - B, Nível 11
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: EDUANIZE MARAES MARQUES
Matricula: 2000768
Categoria Funcional: Datilógrafo
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: DEUCELINA SANTOS DE AQUINO
Matricula: 6000401
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico em Administração
Classe - E, Nível 27
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARLI TRINDADE DE SOUZA
Matricula: 200229-9
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico em Administração
Classe - D, Nível 23
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: ELIZABETH SILVA DA COSTA
Matricula: 600050-9
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico em Administração
Classe - D, Nível 22
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: GEIZA CELESTE AMORAS DE FREITAS
Matricula: 222021-0
Categoria Funcional: Técnica em Administração Pública
Classe - B, Nível 11
Período Aquisitivo: 2011

Servidor: ANA HILDA FERREIRA SANTOS
Matricula: 200431-3

Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe - B, Nível 10
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: VALDICLEIDE LIMA ALMEIDA QUEIROZ
Matricula: 030359-3
Categoria Funcional: Almojarife
Classe - B, Nível 11
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: ERICKSEN WILLDSON DOS ANJOS BRAZÃO
Matricula: 999457-4
Categoria Funcional: Operador de Computador
Classe - A, Nível 04
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: CELIA MARIA DOS REIS SILVA
Matricula: 200448-8
Categoria Funcional: Técnica em Administração Pública
Classe - B, Nível 10
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: ALTAIR JOSE DO NASCIMENTO RIBEIRO
Matricula: 101092-9
Categoria Funcional: Operador de Computador
Classe - A, Nível 01
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MANUELLE NASCIMENTO BRITO
Matricula: 101010-4
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Classe - A, Nível 03
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: JOANA DARC BORBOSA
Matricula: 2003538
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Classe - B, Nível 11
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARILENE DOS SANTOS SALES
Matricula: 1011482
Categoria Funcional: Servente
Classe - A, Nível 01
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARIA JOSE SANTANA MARTINS
Matricula: 2002167
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe - E, Nível 30
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: SECUNDINO ALVES CORTES
Matricula: 2004780
Categoria Funcional: Artífice de Eletricidade
Classe - B, Nível 09
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: GILBERTO DOS SANTOS VALADARES
Matricula: 2001080
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: MARIA HELENA TOLOSA FERREIRA
Matricula: 2002159
Categoria Funcional: Servente
Classe - E, Nível 25
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: PAULO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO
Matricula: 2002469
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe - D, Nível 21
Período Aquisitivo: 2013


Servidor: NELIMAR OLIVEIRA PINHEIRO
Matricula: 2002361
Categoria Funcional: Técnica em Secretariado
Classe - E, Nível 25
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: BENEDITO VIEIRA PEREIRA
 Matrícula: 0303526
 Categoria Funcional: Educador Social
 Classe - B, Nível 11
 Período Aquisitivo: 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho a 30 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 28 de maio de 2013.


PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto: 2.064/2013-SEMIAD-PMIM

Publicado nesta Secretaria de Administração, ao primeiro dia do mês de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19/2013 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e através do Decreto nº 1.488/2005-PM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no Memorando nº 123/2013 - GAB/SEMAD/PM, datado de 13 de Junho de 2013.

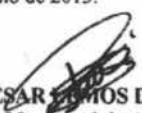
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor, PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2013921, Decreto: 2064/2013, Secretário Municipal de Administração - SEMAD/PM, que representará esta Secretaria, na 17ª Assembléia do PPA Participativo - Congresso do Povo, no DISTRITO DO BAILIQUE, nos dias 14 a 16 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 13 de junho de 2013.


PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2.064/13

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos treze dias do mês de junho de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macapá/PM, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados

pelo Decreto nº 2.862/2013-PM, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 29/07/13**, na Sala da CPL da SEMAD/PM, sito à Rua Odilardo Siva, nº 68, Centro, Macapá-AP, **REALIZARÁ**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - SEMAD/PM**, referente ao **Processo nº 22.01.2.704/2013-GAB/PM** objetivando a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por agência de propaganda, com o objetivo de atender aos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Município de Macapá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL da SEMAD/PM, na Rua Odilardo Silva, nº 68, Centro, Macapá-AP, no horário das 08h00min às 14h00min e das 15h00min às 18h00min, mediante apresentação de pen drive.

Macapá-AP, 11 de junho de 2013.


Enivaldo Baileiro Machado
 Presidente da CPL/SEMAD/PM

SEMSA

PORTARIA Nº 095/13-SEMSA/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso I, e 37, caput da Constituição Federal; artigo 222, inciso III da Lei Orgânica Municipal; artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde; pela delegação de competência que lhe foi conferida através do Decreto nº 2898/2013 - PM de 02 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências e o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a referida Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ao estabelecer normas sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de

transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.496 de 17.04.2013 que prorroga o Decreto 776/2013-PMM de 17 de janeiro de 2013 que Declara a situação de emergência em Saúde Pública, no âmbito do Município de Macapá, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2013 – TCE/AP.

CONSIDERANDO a necessidade de dar resolutividade e celeridade nos procedimentos administrativos com vistas à contratação emergencial direta para aquisição de bens e contratação de serviços, garantindo assim a promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de Macapá, missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde e portanto a cessação do estado de emergência em saúde pública.

RESOLVE.

Art 1º - Fica instituído o fluxo dos processos administrativos objetivando a contratação emergencial direta para aquisição de bens ou contratação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá com vistas a sanar a situação de emergência instituída pelo Decreto nº 776 de 17 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – Todos os setores e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA deverão seguir obrigatória e rigorosamente o fluxo constante no anexo I desta Portaria.


Art 2º - Fica determinado que paralelamente aos processos administrativos emergenciais com prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta dias), os setores e serviços demandantes dos pedidos para aquisição de bens ou contratação de serviços no âmbito da SEMSA deverão disparar procedimento administrativo licitatório regular.

Art 3º - As chefias imediatas dos setores e serviços no âmbito da SEMSA ficam aqui responsabilizadas de cumprir integralmente esta Portaria, sob pena de não atendimento de suas demandas referentes à aquisição de bens ou contratação de serviços.

Art 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Art 5º - Dê-se ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PMM – em 28 de Maio de 2013.


Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário Municipal de Saúde Interino –
SEMSA/PMM
Dec. Nº2898/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2013-SEMSA/PMM

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Avenida FAB, nº 840, Centro, Macapá-Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.995.766/0001-77, legalmente representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA brasileiro, casado, médico portador da C' nº 2129528 e CPF nº 411.326.702-26, residente e domiciliado nesta capital, sito a Rua Dois casa nº 20, Bairro Lagoa, por força da delegação de competência implementada através do Decreto nº 010/2013 - PMM, de 02 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2151, de 02 de Janeiro de 2013, doravante denominado LOCATÁRIO, de outro o Senhor JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO, portador do RG nº 1678177 PA e CPF nº 381.583.452-04. Residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá-AP, sito a Rua Luiz Carlos de Araujo, nº 135, Jardim Equatorial, doravante denominado LOCADOR, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito firmar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO que será subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente Contrato encontra embasamento legal no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como o que ficou definido nos autos do Processo Administrativo nº 163/2013

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O objeto do presente contrato consiste na Locação de Um Imóvel localizado à Passagem do Araxá, entre Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, nº 93, Bairro do Santa Inês, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, destinado ao funcionamento das instalações da Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente contrato entrará em vigor em 25 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante implemento do Termo Aditivo, de acordo com os créditos orçamentários disponíveis, nos termos expressos, Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

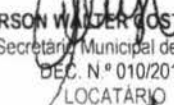
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE PAGAMENTO. O valor total deste contrato para locação de imóvel será de R\$ 225.000,00(Duzentos e vinte cinco mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 25.000,00(Vinte cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados a cobrir as despesas referentes a esta contratação ao provenientes da SEMSA/PMM, conforme a seguir.

	CAT ECON	FONTE	PROG.	VALOR
SEMSA	33.90.36	01	10.122.0010.2068	R\$ 225.000,00

É por estarem justos e acertados as partes assinam o presente Contrato na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Macapá-AP, 25 de Março de 2013.


ANDERSON WALDER COSTA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 DEC. N.º 010/2013
 LOCATÁRIO


JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO
 RG nº 1678177-PA
 CPF nº 381.583.452-04
 LOCADOR

SEMPLA

PORTARIA Nº 015/2013 – SEMPLA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados no período de: **01a 31/07/2013:**

ANDRÉA CRISTINA SANTOS LIMA, ocupante da Categoria Funcional de Economista, matrícula-2220067, Classe 6, Nível B-11, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

ANTÔNIO SÉRGIO PASTANA DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, matrícula-4000099, classe 6, nível D-24, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Período Aquisitivo de **2012/2013**;

ELIANY DE SOUZA PICANÇO, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, matrícula-0040894 Classe 6, Nível B-12, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

ERIC SAULO DE ALMEIDA FERNANDES, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, matrícula-0302538, Classe 6, Nível B-11, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, matrícula-0304433, Classe 8, Nível B-11, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2011/2012**.

HERMÍLIO ALCÂNTARA FERNADES JUNIOR, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, Matrícula-2004747, Classe 6, Nível B-9, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

ILMA COSTA MOURÃO FISHEN, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, matrícula-2004267, Classe 4, Nível B-11, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS, ocupante da Categoria Funcional de Economista, matrícula-9994369 Classe 6, Nível A-4, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

JANNE SIRLENE DA COSTA DE ALBUQUERQUE, ocupante da Categoria Funcional de Arquiteta, matrícula-0301230, Classe 6, Nível B-9, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

MARA LÚCIA RIBEIRO PIMENTEL, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, matrícula-7002335, Classe 5, Nível B-11, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

MARIA MIRTA BARBOSA PEREIRA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Administração, matrícula-4000668 Classe 8, Nível D-24, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2010/2011**.

MARCIO DE CARVALHO PENA, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, matrícula- 1010634, Classe 5, Nível A-3, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

PAULO SILVA DA FONSECA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Administração, matrícula-4000820 Classe 6, Nível D-22, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

SILVIA HELAINE FERREIRA ARAÚJO MOREIRA, ocupante da Categoria Funcional Chefe da Divisão de Finanças, Classe 5, código CC-01, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.


VALDIRENE ALCÂNTARA DA COSTA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, matrícula-2004631, Classe 6, Nível B-10, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

WANDA PEREIRA DA CRUZ, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, matrícula-4000986, Classe 6, Nível D-21, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Período Aquisitivo de **2012/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia **07 de Junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 07 de Junho de 2013.


SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 07 dias do mês de Junho de 2013.

PORTARIA Nº 016/2013 – SEMPLA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: **SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA**, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, matrícula: 2013194, AP-1 Subsídio; **MARIA ROSILENE GOMES LACERDA**, Chefe da Divisão de Programação, matrícula: 2010399, CC-01; **ADRIANA FAÇANHA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, matrícula: 2010471, CC-01;

ROSICLÉIA MARIA PEREIRA NEVES, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, matrícula: 4440285, CC-03; **LEIA COSTA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, matrícula: 4002415, CC-01; **RAIMUNDA TEREZINHA SILVA FERNANDES**, Chefe da Divisão de Pessoal, matrícula: 2013582, CC-01; **VALDIRENE ALCANTARA DA COSTA**, Auxiliar de Artífice, matrícula: 2004631, FG-01; que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até a localidade de Vila Progresso - BAILIQUE com a finalidade de realizar no Centro Comunitário Vila Progresso, o diagnóstico participativo para o processo de construção do PPA 2014/2017, nos dias 13 à 17 Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 12 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 12 de Junho de 2013.

Sheila Pastana
SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL
DEC-

12/2013

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 12 dias do mês de Junho de 2013.

PORTARIA Nº 017/2013 – SEMPLA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: **ROSICLÉIA MARIA PEREIRA NEVES**, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, matrícula: 4440285, CC-03; que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades até a localidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar do Curso de Contabilidade Pública, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 24/06 à 27/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 10 de Junho de 2013.

Sheila Pastana
SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
DEC-12/2013

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de Junho de 2013.

MACAPÁTUR

PORTARIA Nº 007/2013 – MACAPATUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO/MACAPATUR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com a Lei Complementar nº 098/2012-PMM, Regulamentada pelo Decreto nº 2.304/2012 e finalmente o que consta no Memorando Nº 013/2013-DAF/MACAPATUR, datado de 10 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES – A servidora do Quadro Efetivo **HILDA TELLES DE SOUSA**, Matrícula 0302945, Monitor Turístico pertencente ao Grupo de Provedor Efetivo do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR/PMM, no período de 12 de Julho à 12 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 022/2013 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos para atender ao calendário do ano de 2013 deste Instituto, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de referência, Anexo I do Edital.

O Edital poderá ser retirado no prédio do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Rio Vila Nova, nº 05, Bairro Central, Macapá - AP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 15h às 18h.

Sessão Pública e Início do Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10h00min, do dia 27 de junho de 2013 (horário de Brasília), no local supracitado.

Hevenyze da Silva Andrade
Hevenyze da Silva Andrade
Pregoeira/MACAPATUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos e serigráficos, para atender ao calendário de eventos do ano de 2013 deste Instituto, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de referência, Anexo I do Edital.

O Edital poderá ser retirado no prédio do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Rio Vila Nova, nº 05, Bairro Central, Macapá - AP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 15h às 18h.

Sessão Pública e Início do Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10h00min, do dia 28 de junho de 2013 (horário de Brasília), no local supracitado.

Hevenyze da Silva Andrade
Hevenyze da Silva Andrade
Pregoeira/MACAPATUR